

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CRENCIAMENTO Nº 004/2025

Aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 2025, às 09h00min, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pelo Sr. Luiz Carlos Maia e Silva, Doralice Neves de Oliveira e Renata Alves Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, CRENCIAMENTO Nº 004/2025** cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, em conformidade com as Lei Federal 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018 e Lei 14.133/2021, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas citadas abaixo:

A Comissão recebeu pelos Correios, o envelope da empresa **VIAVOZ LTDA**, CNPJ 05.874.447/0001-03, dia 14 de abril 2025, às 11h20min.

Protocolou o envelope diretamente na Sede do CODANORTE, a empresa **AVTEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 42.254.577/0001-70, protocolou dia 10 de abril de 2025, às 15h32min.

A empresa **INSTITUTO CIDADE LEGAL**, CNPJ 28.772.475/0001-15, protocolou dia 14 de abril de 2025, às 16h28min.

A empresa **ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 13.372.492/0001-98, protocolou dia 15 de abril de 2025, às 16h36min.

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos.

Assim, que a análise dos documentos forem concluídas volta com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 23 de abril de 2025.

Luiz Carlos Maia e Silva.
Presidente

Doralice Neves de Oliveira.
Membro

Renata Alves Magalhães.
Membro